



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 02 EXTRAORDIÁRIA BIÊNIO 2023/2025			DATA: 10/2/2025
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DOS PESCADORES			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h00min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 14h30min	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Ausente
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	Ausente
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fernanda Santos Rosário	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Cintia Rossi Dipieri	T	GOVERNO	Ausente
Ruy Manoel Alves dos Santos	S	GOVERNO	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	Presente
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	Presente
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	Ausente
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	Ausente
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	Presente
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	Ausente
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	Presente
Célia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	Presente
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Marcos Basiquetto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Camila Filizardo	S	ORGANIZAÇÃO	Presente
PAUTA 01: Aprove Protocolo de Gestão, SERVIÇOS, Programas e Projetos da Proteção Social Básica de Itanhaém			
Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, as quatorze, reuniram-se em reunião online / Google Meet, na Sala dos Conselhos sito à Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia dos Pescadores. A Presidente Sra. Margareth Lourdes de Barros, agradece a presença de todos dando início à reunião, tendo como PAUTA 01: Aprove Protocolo de Gestão, SERVIÇOS, Programas e Projetos da Proteção Social Básica de Itanhaém , relembra que o protocolo foi apresentado em reunião CMAS ATA nº 02 realizada em 02 de fevereiro, sendo deliberado que os conselheiros fariam a leitura e análise do documento para posterior			



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

aprove, dos conselheiros presentes nada foi relatado que desaprova-se o documento, tendo o conselheiro Sr Marcos Basiqueto apresentado um parecer o qual valerá como aprova do colegiado, segue na íntegra o documento.

PROTOCOLO DE GESTÃO, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ITANHAÉM

Conclusão da análise do trabalho desenvolvido pelas técnicas da prefeitura.....

O Protocolo de Gestão da PSB de Itanhaém é um documento bem estruturado, juridicamente embasado e tecnicamente detalhado, sendo um avanço para a padronização dos serviços socioassistenciais no município.....

No entanto, há desafios como a sobrecarga dos CRAS, a falta de financiamento para certos serviços e a necessidade de ajustes territoriais. Resumo Direcionado O Protocolo de Gestão, Serviços, Programas e Projetos da Proteção Social Básica de Itanhaém é um documento que padroniza diretrizes e procedimentos para a execução da Política de Assistência Social no município. Ele estrutura a gestão da PSB, define os fluxos de atendimento nos CRAS, detalha benefícios, serviços e programas sociais e apresenta dados socioeconômicos para embasar a tomada de decisão.

....

Principais Elementos do Documento:

1. Gestão da Proteção Social Básica Organizada em departamentos (PSB, PSE, Vigilância Socioassistencial, Administrativo). Integração entre os equipamentos e serviços para garantir atendimento eficiente.
2. Equipamentos da PSB Quatro CRAS (América, Gaivota, Oásis e Suarão), organizados por territórios. O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, executando serviços como o PAIF. Há necessidade de reordenamento territorial dos CRAS para melhor distribuição.
3. Serviços da Proteção Social Básica PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família): principal serviço dos CRAS, voltado ao fortalecimento dos vínculos familiares. SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos): atende crianças, adolescentes, adultos e idosos. Atendimento Domiciliar para PcD e idosos ainda não implementados devido à falta de cofinanciamento.
4. Cadastro Único e Programas Sociais CadÚnico: base para inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade nos programas sociais. Criação da Central de Cadastro Único para otimizar entrevistas e cadastros. Programas como Bolsa Família e Viva Leite possuem diretrizes detalhadas.
5. Benefícios Eventuais Incluem auxílio funeral, benefício de alimentos (cesta básica/cartão alimentação) e auxílio documentação. Mudança prevista: transição do fornecimento de cestas básicas para cartão alimentação.....
6. Gestão e Monitoramento O documento reforça a necessidade de avaliação contínua, articulação entre políticas públicas e monitoramento das famílias atendidas.....

Recomendações Específicas Com base na análise do documento seguem nossas sugestões para aprimorar a efetividade da PSB em Itanhaém:

1. Reordenamento dos CRAS Justificativa: A proximidade entre CRAS Suarão e Oásis pode estar causando sobreposição de atendimentos. Além disso, o crescimento populacional exige redistribuição dos territórios. Sugestão: Realizar um estudo técnico para redesenhar os territórios dos CRAS, considerando mobilidade urbana, número de famílias atendidas e acesso ao transporte público.



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

2. Fortalecimento da Equipe Técnica dos CRAS Justificativa: O número de famílias atendidas excede o **recomendado pelo governo federal, podendo comprometer a qualidade dos serviços.**

Sugestão:.....

1. Pleitear ampliação de equipe junto ao município e buscar cofinanciamento estadual/federal para contratação de mais assistentes sociais e psicólogos.

2. Aprimorar capacitação dos técnicos para fortalecer a busca ativa e o acompanhamento das famílias.

3. Implementação do Atendimento Domiciliar para PcD e Idosos Justificativa: Esse serviço ainda não foi implementado por falta de recursos, mas é essencial para idosos e PcD com dificuldades de locomoção. Sugestão: Elaborar um plano de viabilidade para o atendimento domiciliar, com estimativa de custos e equipe necessária. Buscar parcerias com universidades e entidades do terceiro setor para voluntariado e apoio no atendimento. Formalizar pleitos junto ao Estado e União para obter cofinanciamento.....

4. Monitoramento da Transição para o Cartão-Alimentação Justificativa: A migração do benefício eventual de alimentos para cartão-alimentação precisa ser monitorada para evitar uso inadequado. Definir regras claras para a concessão e fiscalização do uso do cartão. Criar um protocolo de acompanhamento para garantir que o recurso seja usado para alimentação. Realizar avaliação trimestral para identificar impactos positivos e eventuais ajustes.....

5. Ampliação da Articulação com Outras Políticas Públicas Justificativa: A PSB não pode atuar isoladamente; é necessário fortalecer a intersetorialidade com saúde, educação e habitação. Sugestão: Criar um grupo intersetorial permanente para alinhar ações entre Assistência Social, Saúde, Educação e Habitação. Estabelecer protocolos conjuntos de atendimento para casos de vulnerabilidade social. Parcerias com empresas locais para incentivar a inserção de famílias vulneráveis no mercado de trabalho.....

Conclusão.....

O Protocolo da Proteção Social Básica de Itanhaém é um avanço para a padronização e qualificação dos serviços socioassistenciais do município. No entanto, há desafios na capacidade dos CRAS, na implementação de novos serviços e na articulação com outras políticas públicas. As recomendações propostas buscam fortalecer a gestão e execução dos serviços da PSB, assegurando maior qualidade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Tendo sido analisado o documento e o parecer elaborado pelo conselheiro Marcos, por unanimidade dos presentes e aprovado o **PROTOCOLO DE GESTÃO, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ITANHAÉM**, sem mais a ser tratado, deu-se por encerrada sendo por mim 1ª secretária Ana Paula Ferreira da Silva lavrada a presente ata.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Margareth Lourdes de Barros
Presidente CMAS